



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COF	
N.º Único	387979
Entrada/Saída n.º	47
Data:	16/2/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 47/5ª-COF/2011

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia a Vossa Excelência:

- ✓ A Informação relativa à discussão do Projecto de Resolução n.º 384/XI (PCP) - "Recomenda ao Governo a manutenção da 3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia", realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, na sua reunião de 15 de Fevereiro de 2011;
- ✓ Texto de Substituição do Projecto de Resolução, apresentado pelo GP PCP, após a discussão havida.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais,*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

INFORMAÇÃO

Projecto de Resolução n.º 384/XI/ 2.ª (PCP)

“Recomenda ao Governo a manutenção da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia”

1. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 2 de Fevereiro de 2011, tendo sido admitida a 3 de Fevereiro, data na qual baixou à Comissão de Orçamento e Finanças.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) foi feita na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças de 15 de Fevereiro de 2011, e iniciou-se com uma intervenção do **Senhor Deputado Honório Novo (PCP)** que expôs, sucintamente, os principais fundamentos, bem como o conteúdo da iniciativa, a saber:
 - ✓ O PCP aceita que possa ser necessária uma reorganização dos serviços de finanças. Não se compreende, no entanto, que se opte por localizações excêntricas ao Concelho.
 - ✓ No caso vertente, em 2009 constava que o Governo pretendia encerrar a 3.ª Repartição de Finanças, situada nos Carvalhos, zona Sul do Concelho de Gaia, e transferi-la para perto do Rio Douro, o que provocou inquietação da população da zona, por ser uma localização situada a mais de 15 quilómetros da Repartição dos Carvalhos.
 - ✓ A situação é preocupante, tanto mais que a repartição em causa serve uma população de cerca de 100.000 habitantes, abrangendo nove freguesias a sul do Concelho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- ✓ Neste contexto, o PCP, através da Pergunta 3407/X (4.ª)¹, dirigida ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças, em 8 de Julho de 2009, pretendeu obter explicações sobre o assunto.
- ✓ A 10 de Agosto de 2009, a resposta do Ministério das Finanças e da Administração Pública indicava que *“não está prevista a deslocação e reinstalação do serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia -3”*.
- ✓ Verificou-se, no entanto, que ao arrepio de quanto anteriormente declarado, veio a Portaria n.º 53/2011 de 28 de Janeiro² determinar o encerramento Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3, o que ocorreu no passado dia 14 de Fevereiro.
- ✓ À data da apresentação do PJR (2 de Fevereiro), o Serviço de Finanças encontrava-se ainda em funcionamento e a iniciativa tinha objectivos claros: manter o serviço aberto; ou, em alternativa, encontrar outro local onde este pudesse funcionar, mas na mesma zona. Tendo em atenção o recente encerramento da Repartição, o PCP iria alterar o texto do PJR, nele inserindo um ponto concernente à suspensão da eficácia da Portaria do Ministério das Finanças n.º53/2011, de 28 de Janeiro, e do Despacho n.º 1812/2011, do Director-Geral dos Impostos, bem como à reabertura da 3.ª Repartição de Finanças de Gaia.

De seguida, tomou a palavra o **Senhor Deputado Luís Menezes (PSD)**, que reiterou o contexto exposto pelo Senhor Deputado Honório Novo (PCP).

Tal como o anterior orador, salientou que a Repartição extinta servia nove freguesias da Zona Interior Sul de Vila Nova de Gaia, bem como uma população de cerca de 100.000 pessoas. Acrescentou que, embora compreendesse a necessidade de reestruturação dos serviços, não entendia qual o critério do Governo para optar por uma localização a 15 Km, quando existiam três serviços de finanças no centro de Vila Nova de Gaia.

¹ Disponível em:

(<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=48443>),

² Disponível em: <http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=rss&serie=1&iddr=2011.20&iddip=20110176>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Criticou os contornos político-partidários do processo, porquanto as sucessivas declarações dos diversos intervenientes governamentais e do PS não eram coerentes. Neste contexto, recordou a comunicação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de 16 de Dezembro de 2010, informando que a 3.ª Repartição iria ser encerrada, sucedida de uma declaração à imprensa do Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), na qual dava a entender que tal poderia não acontecer.

Tendo em atenção o encerramento do serviço, a 14 de Fevereiro, considerou que a aprovação de uma Resolução da Assembleia da República era urgente. Solicitou ainda ao PCP que o projecto em debate pudesse ser acrescentado com o ponto n.º 3 do PJR n. 398/XI (PSD), ou seja:

“Que, ao proceder à manutenção da 3ª Repartição de Finanças na Freguesia de Pedroso, inicie os procedimentos necessários para o encerramento da 1ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, de forma a não implicar um aumento de despesa pública e a contribuir para a necessária reestruturação da orgânica funcional e geográfica da Direcção Geral de Contribuições e Impostos.”

Terminou a sua intervenção, realçando que o importante era resolver o problema da população, independentemente do Grupo Parlamentar autor do PJR que viesse a ser aprovado.³

Quanto ao **Senhor Deputado João Paulo Correia (PS)**, iniciou a sua intervenção referindo que o PS se encontrava, igualmente, a elaborar um PJR tendente a resolver a situação. Continuou, alegando que aprovar uma Resolução da Assembleia da República (AR) na semana em curso ou na seguinte não teria um efeito directo na solução do problema, que teria de passar, forçosamente, pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI). Lamentou que não se tivesse adiado a discussão, aguardando a iniciativa do PS para uma solução mais completa, recordando que o PSD anunciara já o seu PJR há várias semanas, tendo-o apresentado apenas “in extremis”.

³ De referir que o PSD havia apresentado o PJR 398/XI (PSD) – *Recomenda ao Governo a manutenção da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia na freguesia de Pedroso, por contrapartida do encerramento da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia* Esta iniciativa apenas baixou à Comissão de Orçamento e Finanças no dia em que ocorreu a discussão plasmada na presente Informação. O PSD solicitou a discussão conjunta das duas iniciativas, o que foi impossibilitado pelo PS, que se manifestou contra a alteração da Ordem de Trabalhos no decurso da reunião.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em seu nome pessoal concordou que, de facto, os critérios adoptados pela DGCI para o encerramento do serviço em causa poderiam ser discutíveis, mas que o referido encerramento havia sido justificado pelo facto de as condições físicas do local não se adequarem aos padrões de produtividade e de atendimento dos contribuintes exigidos pela DGCI.

Tendo em atenção a necessidade de reduzir de quatro para três os serviços de finanças da cidade, ele próprio havia sugerido ao Senhor Director-geral da DGCI a reabertura de outra repartição, no mesmo local, procedendo-se ao encerramento de uma das outras três repartições. O Senhor Director-geral havia manifestado disponibilidade para reapreciar a questão, o que foi transmitido à comunicação social.

Terminou, reiterando o seu acordo à redução de quatro para três serviços de finanças, defendendo que deveria ser encerrado um dos outros três e não o 3.º dos Carvalhos, numa solução que pudesse ser consensual para a DGCI, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, as estruturas locais dos partidos e as populações.

Interveio ainda no debate a **Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP)** que, subscrevendo os argumentos aduzidos pelos Senhores Deputados Honório Novo (PCP) e Luís Menezes (PSD), sublinhou que o que estava em causa, no caso vertente, não era uma discordância quanto à política de racionalização de recursos da DGCI, mas sim quanto à sua aplicação ao caso em concreto, que haviam conduzido a um resultado pouco sensato.

Na sequência da intervenção do Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), assinalou a sua vontade de resolver a questão, acrescentando que uma Resolução da AR, órgão de soberania eleito directamente por todos os portugueses, seria seguramente um elemento que contribuiria para a solução do problema.

Registou-se ainda uma segunda intervenção do **Senhor Deputado Luís Menezes (PSD)** que, congratulando-se com o facto de o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) ter conseguido falar com o Director-geral da DGCI, quando nenhum dos restantes intervenientes, nomeadamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o havia conseguido, lamentou a falta de respeito institucional com que o processo havia sido conduzido.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A esta intervenção respondeu o visado, **Deputado João Paulo Correia (PS)**, recordando que, só após a referida reunião fora possível encetar o processo negocial. Acrescentou que, havendo duas partes de boa fé, uma delas não deveria vir para a praça pública denegrir a outra, numa atitude politicamente agressiva, comportamento que imputou à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Replicou o **Deputado Luís Menezes (PSD)** que, numa negociação, a boa fé tem que ser seguida pelas duas partes envolvidas e que, no caso vertente, a DGCI não revelara bom senso nos critérios de racionalização aplicados.

Quanto ao **Senhor Deputado Vítor Batista (PS)**, lamentou que a Comissão tivesse procedido à discussão do PJR sem estar de posse de todos os elementos substantivos necessários à avaliação da decisão tomada pelo Governo. O adiamento por uma semana teria permitido a obtenção da referida informação. Saliou, no entanto, o acordo existente entre os vários intervenientes no debate, no sentido de se encerrar um dos quatro serviços de finanças de Vila Nova de Gaia.

Face ao debate realizado, o **Senhor Deputado Honório Novo (PCP)** referiu que, para além de um ponto sobre a suspensão de eficácia dos actos que haviam determinado o encerramento da 3.ª Repartição de Vila Nova de Gaia, acrescentaria ao PJR um outro ponto, no sentido de, sem prejuízo da manutenção dos postos de trabalho hoje existentes na Direcção-Geral de Impostos em Gaia, da qualidade do serviço público prestado e da contenção da despesa pública, o Governo procedesse à reestruturação orgânica e funcional dos serviços de finanças neste Concelho.

Acrescentou que faria circular o texto de substituição pelos restantes membros da Comissão e que seria essa a versão a submeter à votação do Plenário.

Cumpram ainda registar uma intervenção do **Senhor Deputado Matos Rosa (PSD)** que, recordando a reiteração cíclica da discussão da problemática dos critérios adoptados para o encerramento de repartições de finanças, mencionou a utilidade de se proceder a uma audição com o Senhor Secretário de Estado, para que a Comissão pudesse ficar ciente dos critérios gerais estabelecidos para os referidos encerramentos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Na sequência desta intervenção, o Senhor Presidente referiu que agendaria a apreciação de um Requerimento nesse sentido, caso o mesmo viesse a ser apresentado.

4. O Projecto de Resolução n.º 384/XI/ 2.ª (PCP) - "Recomenda ao Governo a manutenção da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia", foi objecto de discussão na Comissão Orçamento e Finanças, em reunião realizada a 15 de Fevereiro de 2011.
5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Paulo Mota Pinto)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO n.º 384/XI (2.ª)

Recomenda ao Governo a manutenção da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia¹

Em Junho de 2009 – há mais de ano e meio – começou a falar-se, de forma muito insistente, que o Governo tencionava encerrar a 3.ª Repartição de Finanças, situada nos Carvalhos, zona Sul do Concelho de Gaia, e transferi-la para a Loja do Cidadão a abrir no Centro Comercial Arrábida, a poucos metros da Ponte com o mesmo nome, precisamente na zona Norte do Concelho, distando em média 10 a 15 quilómetros do epicentro populacional e económico servido por esse Serviço de Finanças.

A perspectiva do encerramento da 3.ª Repartição de Finanças de Gaia e da sua enorme deslocação geográfica, provocou, logo aí, a maior indignação e protesto das populações, em geral, e dos contribuintes individuais e colectivos, em particular. A indignação foi tão evidente que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia aprovou em 25 de Junho de 2009, por unanimidade, uma moção que rejeitava liminarmente a deslocação do Serviço de Finanças-3 para a futura Loja do cidadão a localizar no Centro Comercial da Arrábida. No plano da Assembleia da República foi precisamente nessa altura que o PCP levantou a questão, (aliás o único partido que então o fez), através da Pergunta 3407/X (4.ª), (<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePerguntaRequerimento.aspx?BID=48443>), que, em 8 de Julho de 2009, dirigiu ao Ministro das Finanças. Nesta Pergunta, o PCP dava voz à indignação das populações e dos agentes económicos afectados e pedia explicações sobre os critérios que tinham presidido a uma decisão tão incompreensível, ao mesmo tempo que exigia que, em vez disso, o Governo procurasse uma “nova localização para esta Repartição de Finanças, na área geográfica das nove freguesias servidas e em local com bons acessos”.

A resposta Do Ministério das Finanças e da Administração Pública veio com data de 10 de Agosto de 2009 (ver link acima), e dizia, tão simplesmente que “não está prevista a deslocação e reinstalação do serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia -3”.

Podia legitimamente concluir-se que, afinal, tinha tudo sido um mal entendido, e que nada seria alterado quanto à 3.ª Repartição de Finanças. Nada mais falso, como acontecimentos mais recentes vieram confirmar, mostrando plenamente o que foi a ocultação deliberada das intenções do Governo em momento pré-eleitoral (10 de Agosto de 2009 ...), e o que hoje é o completo defraudar das expectativas positivas geradas a partir daquela resposta dada ao Grupo Parlamentar do PCP.

¹ Texto de substituição apresentado após a discussão da iniciativa, na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças de 15 de Fevereiro de 2011.

A verdadeira face das intenções do Governo ficou bem mais visível em Dezembro último com o anúncio feito pela Direcção Geral dos Impostos de encerrar a 3.^a Repartição de Finanças de Gaia até ao final do mês de Fevereiro de 2011, "atirando" com as pessoas e entidades por ela servidos para a 1.^a, a 2.^a e a 4.^a Repartições de Finanças, todas elas localizada na mesma zona urbana do centro de Vila Nova de Gaia, obrigando assim os contribuintes daquelas nove freguesias do Município de Gaia a uma deslocação média global entre 20 e 30 quilómetros para se deslocarem à nova localização da Repartição de Finanças.

Este último e mais recente anúncio motivou nova onda de protestos, incluindo demonstrações públicas de indignação contra a decisão do Governo e novas tomadas de posição de diversos intervenientes e entidades, incluindo a de deputados de outros partidos que, em Dezembro de 2010, decidiram também questionar o Ministro das Finanças sobre esta insensata decisão.

A verdade é que a actual 3.^a Repartição de Finanças de Gaia, nos Carvalhos, serve as populações que vivem mais a Sul do Concelho, nas freguesias de Grijó, do Olival, de Pedroso (onde está localizada), de Perosinho, de Sandim, de S. Félix da Marinha, de Seixezelo, de Sermonde e de Serzedo.

Serão assim cerca de cem mil as pessoas afectadas por esta decisão impensada e insensata da DGI, suportada e sustentada politicamente pelo Governo, e em particular pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

É certo que as instalações onde hoje se encontra localizada a 3.^a Repartição de Finanças – aliás situadas em imóvel do Estado - há muito vinham a exigir obras de reparação e de modernização para que pudessem bem servir milhares de contribuintes, entre os quais se contam muitas centenas de micro e pequenas empresas sedeadas nas nove freguesias do Município que são abrangidos pelo Serviço de Finanças -3 de Gaia. Mas é também verdade que, tal como já sucedeu com as obras feitas na 2.^a e na 4.^a Repartição de Finanças, tudo isso seria possível fazer sem encerrar o Serviço de Finanças. E se fosse verificável a impossibilidade de adaptar e modernizar as actuais instalações, como parece ser uma das razões invocadas pela Direcção Geral de Impostos para tentar encerrar a 3.^a Repartição de Finanças de Gaia, então haveria que encontrar uma outra solução que não passasse pela imposição cega e inaceitável de obrigar milhares de contribuintes a deslocarem-se dezenas de quilómetros sempre que tivessem que se dirigir aos serviços de finanças.

É isto que é urgente e necessário que o Governo faça, revendo assim a decisão insensata, tomada e anunciada pela Direcção Geral de Finanças de encerrar o Serviço de Finanças -3, em Gaia: ou realizar obras de recuperação nas actuais instalações da 3.^a Repartição de Finanças de Gaia ou então transferir as instalações para uma outra localização, obrigatoriamente na mesma zona geográfica, continuando assim a prestar o mesmo serviço de proximidade às mesmas nove freguesias e ao mesmo universo de contribuintes.

Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. A suspensão da eficácia da Portaria do Ministério das Finanças n.º 53/2011, de 28 de Janeiro, e do Despacho n.º 1812/2011, do Director-Geral dos Impostos, procedendo à reabertura da 3.ª Repartição de Finanças de Gaia, situada nos Carvalhos, encerrada no dia 14 de Fevereiro de 2011;
2. A manutenção em funcionamento da 3.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, situada nos Carvalhos, conservando o serviço de proximidade relativamente ao mesmo universo de freguesias e de contribuintes abrangido até 14 de Fevereiro de 2011;
3. Que, relativamente às instalações dos Carvalhos onde até 14 de Fevereiro de 2011, funcionou o Serviço de Finanças-3 de Gaia, o Governo proceda com a máxima urgência a obras de adaptação e de modernização no edifício ou que, verificada a impossibilidade da sua execução, encontre uma localização alternativa situada na mesma área geográfica das actuais instalações.
4. Que, sem prejuízo da manutenção dos postos de trabalho hoje existentes na Direcção-Geral de Impostos em Gaia, da qualidade do serviço público prestado e da contenção da despesa pública, o Governo proceda à reestruturação orgânica e funcional dos serviços de finanças neste Concelho.

Assembleia da República, 15 de Fevereiro de 2011

Os Deputados,

HONÓRIO NOVO; JORGE MACHADO; BERNARDINO SOARES; ANTÓNIO FILIPE;
PAULA SANTOS